

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

Secretário	Anselmo Moises Gimenes Peres
Contato	Telefone: (16) 3251-4679 email: <a href="mailto:pat@guariba.sp.gov.br">pat@guariba.sp.gov.br</a> Endereço: Rua Rui Barbosa, nº 245 - Centro
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

<b>Serviço</b>	<b>1 – ATENDIMENTO AO PÚBLICO</b>
<b>Descrição</b>	<p>A <b>recepção</b> deve ser um local organizado e agradável. Os recepcionistas devem escutar e demonstrar o interesse que o órgão tem por seu público e visitante. O retorno que seu órgão público recebe do cliente deve ser levado em consideração e cada necessidade e opinião examinado atentamente.</p> <p>O <b>atendente ao público</b> é o profissional por trabalhar com atendimento, tirando dúvidas e passando informações claras e objetivas. Atendente é responsável pelo atendimento pessoal ou telefônico e garante o suporte necessário ao público, além disso, esse profissional esclarece as dúvidas e faz registros de reclamações.</p>
<b>Público alvo</b>	Qualquer cidadão.
<b>Acesso ao Serviço</b>	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: <a href="mailto:pat@guariba.sp.gov.br">pat@guariba.sp.gov.br</a>
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

<b>Serviço</b>	<b>2 – TRANSPORTE DE TRABALHADOR</b>
<b>Descrição</b>	<p><b>Transporte de trabalhador para Ribeirão Preto</b> Aquisição de passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Ribeirão Preto (ida e volta) conforme a lei municipal nº 2.316 de 02 de abril de 2009, alterado pela lei nº 2.325 de 14 de maio de 2009.</p> <p><b>Transporte de trabalhador para Jaboticabal</b> Aquisição e passes interurbanos para o transporte diário de trabalhadores residentes no município de Guariba, para a cidade de Jaboticabal (ida e volta) conforme lei municipal nº 2.316 de 02 de abril de 2009, alterado pela lei nº 2.325 de 14 de maio de 2009.</p>
<b>Público alvo</b>	Trabalhadores residentes no Município de Guariba que trabalham na cidade de Jaboticabal e Ribeirão Preto.
<b>Acesso ao Serviço</b>	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: <a href="mailto:pat@guariba.sp.gov.br">pat@guariba.sp.gov.br</a>
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

Serviço	<b>3 – CURSOS</b>
Descrição	<b>SENAR</b> Serviço nacional de aprendizagem rural - Senar proporciona mudança de atitude do produtor e do trabalhador rural, que se desdobram para garantir alimento de boa qualidade aos brasileiros. Desperta a população do campo com oferta de ações de formação profissional rural, atividades de promoção social, ensino técnico de nível médio, presencial e a distancia e com o modelo inovador de assistência técnicas e gerenciais. Todos os cursos do Senar são oferecidos totalmente de graça para as pessoas.
	<b>VIARAPIDA</b> Programa que oferece cursos gratuitos de qualificação de até 160h, para jovens e adultos em busca de melhores oportunidades de empregabilidade e geração de renda. Os cursos são oferecidos de acordo com determinados locais e dinâmicas regionais de empregabilidade. A partir da parceria entre estados e municípios, o curso poderá ser realizado por meio de uma unidade móvel ou local pedagogicamente adequado para tanto. O meu emprego é uma plataforma que reúne, em um só lugar, as iniciativas de qualificação profissional promovidas pela secretaria de desenvolvimento econômico e pelo fundo social, em parceria com os municípios. Além de concentrar as informações dos programas para acesso da população, o portal também inova ao criar um sistema para registro de demandas municipais de cursos gratuitos e qualificação profissional. A partir da identificação das oportunidades locais de empregabilidade e geração de renda pelas prefeituras paulistas, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e o Fundo Social avaliarão a oferta de qualificação para cada município.
	<b>JOVEM APRENDIZ EMPRESA TERCEIRA RESPONSÁVEL</b> Jovens talentos é um programa de estágio diferenciado que além da pratica, o estagiário receberá uma qualificação com cursos EAD focados no aprimoramento, vinculados a área de atuação no estágio. O jovem talento é voltado para estudantes do ensino médio e técnico, em suas diferentes modalidades, todo trabalho de tutoria e acompanhamento da capacitação do estagiário é feito pelos profissionais de mardeck, a qualificação bem aplicada transforma esses jovens em um excelente profissional para organização. Como Funciona? Funciona da seguinte maneira o Profissional da Mardeck, faz inscrições da Primeira Turma em Janeiro com 50 inscrições sendo 25 de Manhã e 25 Tarde este curso vai até Julho, a partir de Agosto começa novas inscrições com a mesma quantidade de alunos - manhã e tarde, o curso começa em agosto ainda e vai até o mês de Dezembro, é só entrar em contato com a Janaina ligando no número (16) 99299-3018 pra explicar como funciona.
	<b>Público alvo</b>

<b>Acesso ao Serviço</b>	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: <a href="mailto:pat@guariba.sp.gov.br">pat@guariba.sp.gov.br</a>
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

Serviço	<b>4 – PROGRAMA MEU EMPREGO E RENDA</b>
Descrição	<p>O programa emergencial de auxílio- desemprego, criado em 08 de Junho de 1999 e também conhecido como frente de trabalho. O bolsista permanece no programa por até nove meses, com jornada de atividades de até seis horas diárias, quatro dias por semana. No quinto dia semanal, ele faz um curso de qualificação profissional ou alfabetização. Os bolsistas recebem mensalmente bolsa auxílio de R\$ 330,00 e seguro de acidentes pessoais. Os participantes prestam serviços de interesse. É um programa com o objetivo de orientar e preparar o trabalhador na busca de um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional. Durante esses encontros, os participantes recebem orientações sobre elaboração de currículo e preparação para entrevistas de emprego, sendo incentivadas a conhecer suas habilidades e competência e a estabelecerem metas de trabalho. O conteúdo do trabalho em equipe é desenvolvido durante 12 encontros (uma ou duas vezes por semana) de três horas cada um, com grupos de 20 a 30 pessoas.</p> <p>O programa Meu Emprego trabalho inclusivo é um programa do governo de SP que tem como objetivo promover a inclusão, permanência e desenvolvimento profissional de pessoas com deficiência no mercado de trabalho.</p> <p>Para a pessoa com deficiência oferece mapeamento do perfil e habilidades funcionais, curso de qualificação profissional e empreendedora, identificação de oportunidades de trabalho, compatibilização de vagas e laudo médico.</p>
Acesso ao Serviço	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
Contato	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: <a href="mailto:pat@guariba.sp.gov.br">pat@guariba.sp.gov.br</a>
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
Manifestação do usuário	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

<b>Serviço</b>	<b>5 – INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA (VAGAS DE EMPREGO)</b>
<b>Descrição</b>	<p>Visa colocar trabalhadores no mercado de trabalho, por meio de vagas captadas junto a empregadores, reduzindo o tempo de espera e a assimetria de informação existente no mercado de trabalho, tanto para o trabalhador quanto para o empregador.</p> <p>Para tanto, esse serviço busca promover o encontro de oferta e demanda de trabalho.</p> <p>Desta forma, há por meio do posto de atendimento ao trabalhador (PAT) a divulgação de vagas de emprego ofertadas por empresas tanto em Guariba quanto em outras próximas (Jaboticabal, Pradópolis, Usinas, Ribeirão Preto, etc.)</p>
<b>Órgão responsável</b>	A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Governo Estadual.
<b>Órgão prestador</b>	A Secretaria Municipal de Emprego e Relações do Trabalho (PAT).
<b>Público alvo</b>	Os cidadãos que tenham carteira de trabalho e previdência social (CTPS) e estejam em busca de colocação ou recolocação profissional.
<b>Requisitos e impedimentos</b>	<p>O trabalhador deve fazer o seu cadastro no PAT, devendo fornecer a seguinte documentação:</p> <p>Carteira de trabalho e previdência social (CTPS), se não tiver a carteira de trabalho física tem que baixar o aplicativo de carteira digital.</p> <p>RG</p> <p>CPF</p> <p>Cartão do programa de integração social (PIS).</p>
<b>Prioridade de atendimento</b>	No atendimento presencial tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes lactantes, as pessoas com criança no colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei nº 10.048/2000.
<b>Principais etapas</b>	<p><b>1-Triagem:</b> dirigir-se ao local de atendimento presencial e leve a documentação exigida para análise, se os documentos estiverem certinhos, você receberá atendimento presencial.</p> <p><b>2-Atendimento presencial:</b> apresente a documentação para que seja averiguada a disponibilidade de vagas, você será direcionado à(s) oportunidades de trabalho de acordo com seu perfil e pré-requisitos cadastrados pela empresa interessada se não houver vagas para seu perfil, o agente público irá informar.</p> <p><b>3-Cadastro do candidato:</b> se apto (a) a alguma vaga disponível, você receberá uma carta de encaminhamento do PAT ao processo de seleção, contendo data, horário e local da entrevista.</p>
<b>Prazo para resposta</b>	<p>O atendimento presencial tem atendimento estimado entre 30 e 60 minutos, a partir da busca no local de triagem.</p> <p>Os prazos para convocação ao processo seletivo ou outros relativos à vaga anunciada não competem à Prefeitura de Guariba, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa que faz o anúncio.</p>

<b>Como acompanhar o andamento do serviço:</b>	<p>No momento do atendimento presencial o cidadão já recebe a devolutiva de sua busca (se atende ou não os requisitos à candidatura à vaga anunciada). Se apto o cidadão é orientado no próprio atendimento quanto à entrevista e processo de seleção da empresa.</p> <p>Não há como acompanhar esse tipo de serviço, já que o processo seletivo ou outros relativos à vaga anunciada não competem a prefeitura de Guariba, sendo estes de inteira responsabilidade da empresa que fez o anúncio.</p>
<b>Quando solicitar</b>	Pode ser requerido a qualquer tempo.
<b>Acesso ao Serviço</b>	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
<b>Contato</b>	Telefone: (16) 3251-4679 e-mail: <a href="mailto:pat@guariba.sp.gov.br">pat@guariba.sp.gov.br</a>
<b>Taxa</b>	Não há cobranças de taxas para solicitação desse serviço.
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



GUARIBA-SP

Serviço	<b>6 – PROGRAMA SEGURO-DESEMPREGO</b>
Descrição	<p>O <b>seguro-desemprego</b> integra o programa do seguro – desemprego destinado a prover assistência financeira temporária ao desempregado dispensado sem justa causa, bem como auxilia o trabalhador na manutenção e busca de emprego, por meio de ações de intermediação de mão de obra e qualificação profissional.</p> <p><b>Lay-off:</b> É um modo juridicamente válido para uma empresa se adequar a cenário de retração e estagnação, sem comprometer a sua capacidade de recuperação, nas hipóteses de melhoria econômica. Essa medida tem vantagem de permitir que a empresa se ajuste a eventual redução na demanda, diminuindo temporariamente os seus custos e proporcionando uma rápida recuperação da produção na hipótese de melhoria do cenário econômico.</p> <p><b>Prazo do lay-off:</b> O contrato de trabalho poderá ser suspenso, por um período de dois a cinco meses (não podendo ser suspenso mais de uma vez no período de dezesseis meses), para participação do empregado em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, com duração equivalente à suspensão contratual, mediante previsão em convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado. O prazo limite poderá ser prorrogado mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho e aquiescência formal do empregado desde que o empregado arque com o ônus correspondente ao valor da bolsa de qualificação profissional, no respectivo período.</p> <p><b>Direitos do empregado:</b> Ao empregado afastado do emprego são assegurados, por ocasião de sua volta, todas as vantagens que, em sua ausência, tenham sido atribuídos à categoria a que pertencia na empresa. Durante o período de suspensão contratual para participação em curso ou programa de qualificação profissional, o empregado fará jus aos benefícios voluntariamente concedidos pelo empregador. O empregador poderá conceder ao empregado ajuda compensatória, mensal, sem natureza salarial, durante o período de suspensão contratual, com valor a ser definido em convenção ou acordo coletivo. Durante o período da <b>lay-off</b>, os trabalhadores recebem parte dos salários do fundo de amparo ao trabalhador (<b>FAT</b>). Se ocorrer a dispensa do empregado no transcurso do período de suspensão contratual ou nos três meses subseqüentes ao seu retorno ao trabalho, o empregador pagará ao empregado, além das parcelas indenizatórias previstas na legislação em vigor, multas a ser estabelecidas em convenção ou acordo coletivo, sendo de, no mínimo cem por cento sobre o valor da última remuneração mensal anterior à suspensão do contrato.</p> <p><b>Do sindicato:</b></p>

Após a autorização concedida por intermédio de convenção ou acordo coletivo, o empregador deverá notificar o respectivo sindicato, com antecedência mínima de quinze dias da suspensão contratual.

#### **Suspensão da lay-off:**

A medida poderá ser suspensa nos casos de irregularidade do regime da **lay-off** por parte da empresa. Isto poderá ocorrer nos seguintes casos:

I- Não verificação do motivo indicado pela empresa para adoção do regime.

II- Das comunicações ou recusa de participação no procedimento de informação e negociação por parte do empregador.

III- Falta de pagamento pontual da compensação retributiva devido aos trabalhadores.

IV- Falta de pagamento pontual das contribuições para a seguridade pelos trabalhadores.

#### **Time do emprego:**

Time do emprego auxilia cidadãos em busca de recolocação profissional. O governo de São Paulo, por meio das ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, lidera um conjunto de iniciativas ligadas à geração de empregos e recolocação dos profissionais no mercado de trabalho. Os trabalhadores maiores de 16 anos desempregados de qualquer idade e jovens em busca da primeira oportunidade têm a disposição às atividades do time do emprego.

Trata-se de um programa que busca orientar e preparar o trabalhador na busca por um emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional. Os participantes formam um grupo para troca de experiências e procurar conjunto por ocupação.

#### **Orientações:**

Durante os encontros, os participantes recebem orientações sobre elaboração de currículo e preparação para entrevistas, além de serem incentivadas a conhecer a si mesmo e suas habilidades.

As atividades estimulam o estabelecimento de metas de trabalho e de vida, para que tenham sucesso na busca por colocação no mercado. O conteúdo do time do emprego é desenvolvido durante doze encontros (uma ou duas vezes por semana), de três horas cada um, com grupos de 20 a 30 pessoas, atualmente, 30 municípios são atendidos pela iniciativa.

Os interessados pelas vagas de emprego podem se cadastrar pessoalmente nos postos de atendimento ao trabalhador (PATs) espalhado pelo estado ou acessar os sites abaixo:

<https://empregasaopaulo.sp.gov.br/imoweb/>

<http://empregabrasil.mte.gov.br>

**Acesso ao Serviço**

Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT)  
Rua: Rui Barbosa, 245, Centro

**Contato**

Telefone: (16) 3251-4679  
e-mail: [pat@guariba.sp.gov.br](mailto:pat@guariba.sp.gov.br)

**Taxa**

Não há cobranças de taxas para solicitação desse serviço.



Expediente	Segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h – 13h às 17h.
Manifestação do usuário	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>

# CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO



**GUARIBA-SP**

Serviço	<b>7 – BANCO DO POVO</b>
Descrição	<p>O banco do povo é um programa de microcrédito produtivo, que disponibiliza de linhas de crédito para o desenvolvimento para pequenos empreendedores. Os públicos alvos para solicitar o crédito são empreendedores formais ou informais, incluindo produtor rural, que desenvolvam a atividade produtiva no município, que não possuam restrições cadastrais no SCPC, SERASA e ou CADIN Estadual. Fazendo também a impressão de boletos de parcelas atrasadas e também para quitação da dívida.</p>
Requisitos	<p>Para solicitar o crédito o cliente tem que apresentar as seguintes documentações:</p> <p><u>Pessoa Jurídica:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Contrato social e alterações certificado do micro empreendedor individual</li><li>-Inscrição de CNPJ</li><li>-Inscrição estadual</li><li>-Inscrição municipal/ alvará</li><li>-Certidão negativa de débitos (CND)</li><li>-Certidão de regularidade do FGTS (CRF)</li><li>-Certidão do curso do SEBRAE</li><li>-CNH, ou RG e CPF do cliente e cônjuge</li><li>-Certidão de casamento</li><li>-Comprovante de residência</li><li>-Extrato da conta jurídica</li><li>-Orçamento do bem a ser financiado</li></ul> <p><u>Pessoa Física:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-CNH, ou RG e CPF do cliente e cônjuge</li><li>-Certidão de casamento</li><li>-Comprovante de residência</li><li>-Extrato da conta corrente</li><li>-Certificado do curso do SEBRAE</li><li>-Orçamento do bem financiado</li></ul> <p><u>Ambos têm que apresentar avalista (cliente formal ou informal):</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>-CNH, ou RG e CPF do cliente e cônjuge</li><li>-Certidão de casamento</li><li>-Comprovante de residência</li><li>-Apresentar os 03 últimos holerites, ou extratos do INSS (caso seja aposentado) ou declaração de imposto de renda da pessoa física.</li></ul>
Prazo de resposta	Após apresentar toda documentação, para seguir todo tramite de averiguação e aprovação do crédito, o prazo de resposta é até 60 dias.
Acesso ao Serviço	Posto de Atendimento ao Trabalhador (PAT) Rua: Rui Barbosa, 245, Centro
Contato	Telefone: (16) 3251-2851 e-mail: <a href="mailto:guariba@bancodopovo.sp.gov.br">guariba@bancodopovo.sp.gov.br</a>

<b>Taxa</b>	Não há cobranças de taxas para solicitação desse serviço.
<b>Expediente</b>	Segunda a sexta-feira, das 07:00h às 12:00h – 13h às 16h.
<b>Manifestação do usuário</b>	<a href="https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria">https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/ouvidoria</a>